



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Para efeitos de instrução da Conta de Gerência de 2020, declara-se que, conforme disposto no n.º 1 do artigo 350.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020, que aprova o Orçamento de Estado para 2021, os Serviços Integrados estão dispensados da Certificação Legal de Contas na prestação de contas relativa ao ano de 2020.

Horta, 28 de abril de 2021

A Diretora Regional das Pescas


Alexandra de Carvalho dos Santos Garcia Guerreiro

A DIRETORA REGIONAL